EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 569/2023

Emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 569/2023, que dispõe sobre a 2ª Revisão do Plano Plurianual 2022-2025, instituído pela Lei n.º 7.280, de 30de dezembro de 2021, e dá outras providências, conforme mensagem nº 130/2023.

Art. 1º Acrescenta meta na atividade/projeto 2317, do Programa Exercita Natal, nos seguintes termos:

Descrição	Unidade de medida
Realização passeios ciclísticos mensais entre as praias da Redinha e de Ponta Negra, fomentando o esporte, o lazer e o turismo.	Unidade

JUSTIFICATIVA

'De Redinha a ponta Negra...", as belezas de Natal são infindáveis. A ideia da presente emenda é garantir a realização de passeios ciclísticos mensais, entre as duas praias da cidade, passando pela Via Costeira, Praia de Areia Preta, dos Artistas,do Meio e do Forte, além da Ponte Newton Navarro até chegar à Redinha, com estrutura de apoio para as e os ciclistas participantes, fortalecendo o turismo, difundindo as belezas naturais da cidade e promovendo o fomentando o esporte.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2023

Daniel Valença
Vereador de Natal (PT)